



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 3/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião ordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 1/2012 – REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO “PARIS, PRAIA DO HAWAI” – Deliberado, aprovar o teor do relatório, adjudicar ao concorrente Associação Cultural – A Camone, a prestação de serviços de produção do espetáculo e aprovar a minuta do contrato.

PROPOSTA N.º 2/2012 – REGULAMENTO DE FUNDOS MANEIO – Deliberado, aprovar as alterações efetuadas ao anexo I do regulamento de fundos de maneiio.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – Deliberado, aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto gerir a Orquestra do Algarve ao abrigo do despacho n.º 23-A/2001 de 18 de maio do Ministério da Cultura. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de €7.500,00.

APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - (NDT) – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSIDIO - Deliberado, atribuir um subsídio mensal no valor de €4.179,25, com efeitos a partir de janeiro de 2012, para fazer face às despesas inerentes aos associados e familiares.

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012 – Deliberado, aprovar.

EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA NÚMERO UM DE MONCARAPACHO – OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Deliberado, conceder a título excepcional a prorrogação solicitada, bem como informar o empreiteiro de que o incumprimento do prazo de prorrogação agora concedido será considerado em devido tempo para eventual aplicação de multas por incumprimento dos prazos.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 20 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE